

**RECOMENDAÇÃO Nº 10/2021/FAMEM**

São Luís, 19 de julho de 2021

ASSUNTO: Recomendação aos municípios voltada a adesão ao Programa "Selo UNICEF".

Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a)

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, por intermédio de seu Departamento Jurídico, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste, expedir a presente recomendação voltada a indicação de adesão ao Programa "Selo UNICEF" pelos entes públicos municipais.

Cabe esclarecer, que o Selo UNICEF é uma iniciativa para estimular e reconhecer avanços na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos municípios. Na adesão à estratégia, a gestão municipal assume o compromisso de manter a agenda de suas políticas públicas pela infância e adolescência como prioridade, ao longo de quatro anos de atividades.

A proposta do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) inclui o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que ajudem os municípios a cumprirem a Convenção sobre os Direitos da Criança que, no Brasil, é refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Vale destacar que o Selo UNICEF funciona como um mecanismo indutor das políticas públicas, assim como ocorre com o SUS e o FUNDEB, que garantem mais recursos a partir de números de consultas, internações e matrículas.

A referido programa ajuda municípios a organizarem seus sistemas de gestão em políticas de educação, saúde e assistência social, contribuindo com a efetiva elevação de indicadores sociais. Essa indução não necessita de recursos financeiros extras por parte do município, mas a organização resultante da adesão potencializa a arrecadação municipal.

Portanto, a certificação que o município recebe reflete um reconhecimento global de qualidade em gestão pública, além de viabilizar à melhoria nos indicadores e na gestão municipal, com impactos significativos também naqueles municípios que não alcançam todas as metas para a certificação internacional, mas engajam na iniciativa e implementam a metodologia. Ao longo de todo o processo, haverá uma equipe de profissionais qualificados assessorando a realização das ações propostas e comprovações destas.

O grande desafio para esta edição do Selo UNICEF (2021-2024) diz respeito aos impactos da Covid-19 em populações mais vulneráveis. Desse modo, a metodologia proposta, em nível nacional, foi simplificada e tem por objetivo o fortalecimento dos municípios na superação dos impactos da Covid-19 nas políticas públicas.

No Maranhão, a implementação do Selo UNICEF acontece há 16 anos e, nesta edição, é encorajada por meio dos compromissos firmados pelo UNICEF com o Governo do Estado do Maranhão, Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

Até a presente data, dentre os 216 (duzentos e dezesseis) municípios maranhenses aptos a fazer a adesão ao Selo, 59 (cinquenta e nove) já aderiram e 42 (quarenta e dois) ainda dependem de assinatura do gestor para a conclusão do processo de adesão.

A FAMEM se junta aos demais parceiros do UNICEF: Governo do Estado, Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e RECOMENDA a todos os municípios a adesão ao Selo UNICEF até a data de **8 de agosto**, para, de forma compacta e integral, elevarmos a qualidade de vida e melhorarmos os processos administrativos em prol da infância e adolescência em todos os municípios maranhenses.

Para mais informações e cadastramento, acesse: [selounicef.org/adesao](http://selounicef.org/adesao).

Convicto da adesão de todos os gestores municipais a esse ato de solidariedade agradecemos, desde logo, a compreensão da importância desse gesto de cada um.

Para eventuais esclarecimentos contatar o Departamento Jurídico da FAMEM, por meio dos telefones (98) 2109-5416 / 5417.



## Departamento Jurídico da FAMEM